

EDITAL CMS Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre a convocação para a eleição de representantes de usuários do SUS para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG – Biênio: 2022 a 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.237 de 30 de outubro de 2019, **CONVOCA** os representantes de organizações da sociedade civil a candidatarem a eleição para representação dos segmento “usuários do SUS”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha dos representantes de Associações, Organizações, Entidades e Movimentos sociais para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG - Biênio 2022 a 2022 no segmento “usuários do SUS” será regido por este Edital, e poderão se inscrever:

- a) associações de pessoas com patologias;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) entidades indígenas;
- d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);
- e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) entidades de aposentados e pensionistas;
- g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) entidades de defesa do consumidor;
- i) organizações de moradores;
- j) entidades ambientalistas;

k) organizações religiosas.

1.2. Somente poderão concorrer às vagas as organizações representadas no dia da VII Conferência Municipal de Saúde de Itanhandu.

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

2.1. Serão destinadas 08 (oito) vagas, na condição de titulares, com igual número de suplentes, a fim de compor o CMS de Itanhandu/MG, conforme Lei Municipal n° 1.237 de 09 de abril de 2019.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Será considerada habilitada a organização da sociedade civil que cumprir com o disposto neste Edital.

3.2. Para se habilitarem ao Processo de Escolha, os representantes das Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado por seu responsável legal, conforme Anexo I;
- b) Cópia da última ata da atual diretoria ou declaração de constituição;
- c) Ficha de inscrição indicando titular e suplente a participar da eleição, conforme Anexo II;

3.3. Cada Organização deverá inscrever dois representantes, informando o conselheiro titular e suplente, considerando que se eleita serão considerados conselheiros do CMS nas respectivas funções.

3.4. Por ocasião de inscrição homologada de número maior de Associações, Organizações, Entidades e Movimentos sociais, do que o de vagas disponíveis, a eleição será realizada entre as instituições homologadas presentes na VII Conferência Municipal de Saúde.

3.5. As inscrições das Associações, Organizações, Entidades e Movimentos sociais nos dias 22 e 23/06/22 das 8h às 12h e das 13h às 16h, ocorrerão na APAE de Itanhandu.

4. DO CRONOGRAMA

Cronograma	
Data	Atividade
21/06/2022	Publicação do edital no diário oficial e no site da prefeitura: www.itanhandu.mg.gov.br
22 e 23/06/2022	Inscrição das entidades e/ou organizações da sociedade civil
24/06/2022	Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas e divulgação no site da Prefeitura
27 e 28/06/2022	Prazo final para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
29/06/2022	Resultado final após recursos apresentados.
30/06/2022	Plenária para Eleição dos Conselheiros Municipais na VII Conferência Municipal de Saúde de Itanhandu

5. DA ELEIÇÃO DURANTE DA CONFERÊNCIA

5.1. A escolha dos Conselheiros (as) Municipais de Saúde biênio 2022 a 2024 será realizada no dia 30 de junho de 2022, durante a VII Conferência Municipal de Saúde.

5.2. Os representantes inscritos deverão comparecer no dia da VII Conferência Municipal de Saúde.

5.3. Caso haja apenas oito organizações com inscrições homologadas, serão eleitas por simples aclamação, não se fazendo assim o fórum de eleição.

5.4. Caso seja necessária eleição durante a VII Conferência Municipal de Saúde, a votação será por segmento, priorizando-se a pluralidade de representações entre os usuários.

5.5. Cada representante legalmente designado votará, de modo secreto, em cédula manual onde constarão todos os uma única vez, em até 08 (oito) organizações da sociedade civil.

5.6. Ocorrendo empate, o critério de desempate é a entidade e/ou organização mais antiga, de acordo com a sua data de fundação.

5.7. Se não houver o número de entidades inscritas necessárias para composição do CMS as vagas restantes serão preenchidas através de ofício.

5.8. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata de aprovação, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes.

5.9. Após a proclamação do resultado da respectiva eleição, os representantes da sociedade civil serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a publicação dos nomes das organizações da sociedade civil e dos seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

6.2. Todos os atos deste edital deverão ser publicados nos órgãos oficiais.

6.3. Os casos omissos referente a este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Itahandu/MG, 21 de junho de 2022.

Beatriz Martuscelli de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua inscrição na Eleição dos Representantes das Associações, Organizações, Entidades e Movimentos sociais como representantes do segmento “USUÁRIOS DO SUS” para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG – CMS, biênio 2022/2024, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital CMS N°. 001/2022.

Dados da Entidade ou Organização da Sociedade Civil	
Nome da entidade	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Dados do Representante Legal	
Nome	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	
CPF	
RG	Data de Emissão:
CPF	
E-mail	

Itanhandu/MG, ____ de junho de 2022

Assinatura Representante Legal da Entidade ou Organização

Anexar os seguintes documentos: ata da atual diretoria; comprovante do CNPJ e ficha de inscrição dos indicados, conforme anexo II.

ANEXO II

INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da Associação, Organização, Entidade ou Movimento social: _____, para representarem esta entidade ou organização na VII Conferência Municipal de Saúde

Dados do candidato – Titular	
Nome	
Entidade/Organização	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	Data de Emissão:
CPF	
Escolaridade	
Profissão	
Assinatura do Candidato	
Dados do candidato - Suplente	
Nome	
Entidade/Organização	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	Data de Emissão:
CPF	
Escolaridade	
Profissão	
Assinatura do Candidato	

Itanhandu/MG, ___ de junho de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Entidade ou Organização